



RECEBIDO em 07/04/81
ARQUIVADO em 10/04/81
Ne. Celso R. Cruz
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 852 EMENTA:- Dá denominação de Largo e adota ou-
de 03 de abril de 1981 tras providências

Reg. Livro fls.

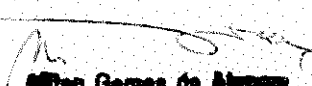
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de LARGO HAROLD O ARNAUD, o que
fica situado entre as duas unidades de Casas -
Populares no Conjunto Novo Juazeiro, área eco-
lógica onde se poderá construir bosque e par-
que de diversão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 03
de abril de 1981.


Milton Gomes de Almeida
- Prefeito Municipal -